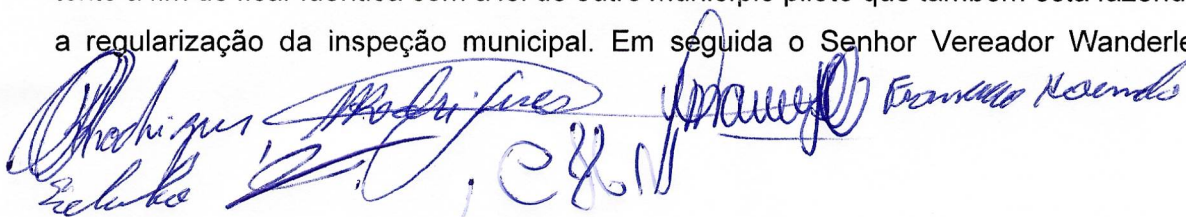


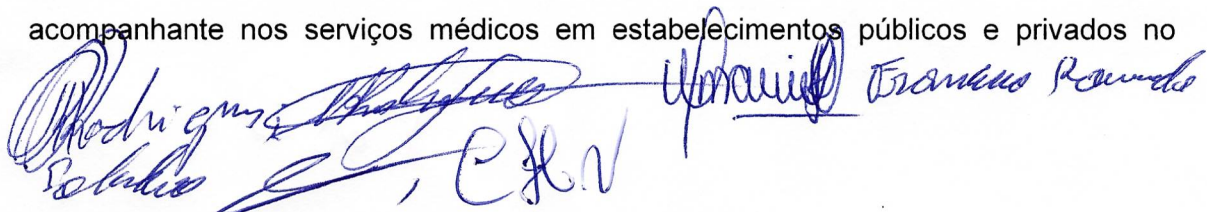
**Ata da 1ª (primeira) Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Ibertioga/MG,
Sessão Legislativa 2023.**

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de setembro de 2023 realizou-se a 1ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Ibertioga, convocada pelo Senhor Presidente Rodinei Roberto Rodrigues, na sala das Sessões, sito à Rua Espírito Santo, nº 32, nesta cidade. Verificando no livro de presença os seguintes vereadores: Carlos Henrique do Nascimento, Francisco Raimundo Sobrinho, Ronaldo Ramos da Silva, Wanderlei Márcio da Silva, Rodinei Roberto Rodrigues e Márcio Paceli Rodrigues. Tendo se ausentado os Senhores vereadores Carlos José Campos, Marcio Bento do Nascimento e Roberto Mauro de Sousa. No cumprimento do dever o Senhor Presidente declarou aberto os trabalhos e convidou a todos a fazerem uma oração. Logo após solicitou ao Secretário o Senhor vereador Márcio Paceli Rodrigues que fizesse a leitura da ata da reunião anterior, a qual foi lida, momento em que os Senhores Vereadores Carlos Henrique do Nascimento e Francisco Raimundo Sobrinho pediram para constar em ata suas falas durante a palavra livre da reunião anterior, o Senhor Vereador Carlos Henrique do Nascimento ainda solicitou que todas as suas falas das próximas sessões fossem constadas em ata, pois vem observando que alguns de seus questionamentos e comentários estão sendo suprimidos das atas, continuando em discussão, em seguida aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. Em seguida solicitou ao mesmo que fizesse a leitura das correspondências expedidas, a qual foi: Ofício nº 61/2023. Não houve correspondências recebidas. Prosseguindo o Senhor Presidente comunicou que convocou a presente sessão para apreciação dos Projetos de Lei nº 19/2023 que “Dispõe sobre a reestruturação do Serviço de Inspeção Municipal – SIM, regulamenta os procedimentos de inspeção sanitária em estabelecimentos que produzam produtos de origem animal no Município de Ibertioga, e dá outras providências” e Projeto de Lei nº 20/2023 que “ Autoriza o Município de Ibertioga a participar do Processo Análogo ao Leilão Público nº 03/2023 promovido pelo hospital Monumento às Mães (Irmandade de Santa Casa de Misericórdia de Ibertioga) que alienará bens imóveis e toma outras providências”, ambos de autoria do Poder Executivo. Em seguida convidou a Secretária Executiva do CODAMMA, Senhora Sinara, para esclarecer sobre as mudanças no Projeto de Lei nº 19/2023. Ela iniciou sua explanação apresentando o veterinário e coordenador técnico da região, Senhor Marcelo, em seguida explicou aos Senhores Vereadores que a lei em questão já foi aprovada pelos mesmos, porém a pedido do Ministério da Agricultura foram feitas algumas pequenas alterações, por precaução, no texto a fim de ficar idêntica com a lei de outro município piloto que também está fazendo a regularização da inspeção municipal. Em seguida o Senhor Vereador Wanderlei



Handwritten signatures of the council members and the president, including Rodinei Roberto Rodrigues, Carlos Henrique do Nascimento, Francisco Raimundo Sobrinho, Ronaldo Ramos da Silva, Wanderlei Márcio da Silva, Márcio Paceli Rodrigues, and Sinara.

Marcio da Silva justificou seu pedido de vista, dizendo que surgiu uma dúvida em relação aos vendedores que fabricam os produtos em suas próprias residências, como por exemplo a linguiça e o doce de leite, se eles serão vedados de vender seus produtos. Com a palavra o Senhor Marcelo respondeu que por lei todos os produtos de origem animal são obrigados a passar pela fiscalização e que o serviço de inspeção não possui autonomia para adentrar na propriedade de ninguém e nem no comércio para barrar ou proibir a venda, sendo que esta competência é da vigilância sanitária. Ainda disse que o serviço deles é de registrar o produtor que tem interesse em comercializar seus produtos, bem como fazer a fiscalização da fabricação destes. Outra dúvida levantada pela mesa foi em relação ao valor das taxas de serviços de inspeção sanitária municipal disposto no anexo único, foi respondido que o valor em questão ainda será calculado de acordo com o código tributário do município. O Senhor Vereador Carlos Henrique do Nascimento perguntou ao Senhor Marcelo se caso houver alguma denúncia junto a vigilância sanitária e chegar ao órgão Executivo se este pode vedar o proprietário de estar vendendo, respondendo a sua pergunta a Senhora Sinara disse que a vigilância segue uma lei federal que é totalmente autônoma e na tese mais rígida, que cuida de fiscalizar o comércio em geral sem dependência com o serviço prestado pelo Consórcio. O Senhor Vereador Francisco Raimundo Sobrinho questionou se os produtos registrados no município poderão ser vendidos somente no município de Barbacena, respondendo ao seu questionamento a Senhora Sinara disse que a venda pode acontecer em todo o território brasileiro ou em caráter regional, ficando a escolha do produtor. Não havendo mais questionamento o Senhor Presidente agradeceu aos senhores presentes pelos esclarecimentos feitos e em seguida colocou o Projeto de Lei nº 19/2023 em 1ª (primeira) e logo após em 2ª (segunda) votação sendo o mesmo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. Continuando o Senhor Presidente pediu permissão ao plenário para votar mais de um projeto nesta sessão, sendo aceito pelos vereadores presentes. Em seguida perguntou as Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas se iriam dar seus pareceres referente ao Projeto de Lei nº 20/2023, as quais emitiram pareceres favoráveis. Logo após solicitou ao Secretário que fizesse a leitura dos pareceres e na sequência colocou o Projeto de Lei em discussão, em seguida em 1ª (primeira) e 2ª (segunda) votação sendo o mesmo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. Dando continuidade o Senhor Presidente comunicou que o Projeto Lei nº 18/2023 de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre a cessão de espaço público para o Poder Legislativo Municipal e dá outras providências”, Projeto de Lei nº 03/2023 de autoria do Poder Legislativo que “Institui a todos os cidadãos o direito a acompanhante nos serviços médicos em estabelecimentos públicos e privados no


Rodrigo Augusto de Albuquerque
Francisco Raimundo Sobrinho

Município de Ibertioga/MG” e Projeto de Lei nº 04/2023 de autoria do Poder Legislativo que “Estabelece a política municipal de proteção dos direitos da pessoa com transtorno do espectro autista – TEA” continuarão em tramitação e em poder das Comissões. Não havendo mais matéria a ser tratada o Senhor Presidente encerrou a reunião, agradeceu a presença de todos e convocou os Senhores Vereadores para a próxima Reunião Ordinária dia 03/10/2023 às 19:00 horas. Para constar eu Secretário mandei lavrar a presente ata que após lida, discutida e aprovada será assinada pelo Presidente, por mim e demais Vereadores presentes.

*Roberto Roberto Rodrigues, Marcelo
Paulo Rodrigues, Wandelllei Marcio da Silva,
Francisco Pernambuco Eukelo, Romaldo Quim, da Silva, C & N*